



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

ATA

1 **ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE**
2 **ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO DIA**
3 **SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.** No sexto dia do mês de setembro de
4 dois mil e vinte e um, às quatorze horas e quinze minutos, reuniu-se de forma *on-line*, pela sala de
5 Webconferência no *Zoom.us*, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Emmanuel Zagury Tourinho,
6 o Conselho Superior de Administração, com a presença dos seguintes membros: Gilmar Pereira da
7 Silva, Vice-Reitor; Marília de Nazaré Oliveira Ferreira, Pró-Reitora de Ensino de Graduação;
8 Nelson José de Souza Júnior, Pró-Reitor de Extensão; Maria Iracilda da Cunha Sampaio, Pró-
9 Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação; Ícaro Duarte Pastana, Pró-Reitor de Desenvolvimento e
10 Gestão de Pessoal; Raimundo Costa Almeida, Pró-Reitor de Administração; Cristina Kazumi
11 Nakata Yoshino, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Adriana Valente
12 Azulay, Diretora-Geral do Instituto de Ciências da Arte; José Ricardo dos Santos Vieira, Diretor-
13 Geral do Instituto de Ciências Biológicas; Selma Costa Pena, Diretora-Geral do Instituto de
14 Ciências da Educação; Marcos Monteiro Diniz, Diretor-Geral do Instituto de Ciências Exatas e
15 Naturais; Valena Jacob Chaves Mesquita, Diretora-Geral do Instituto de Ciências Jurídicas; Eliete
16 da Cunha Araújo, Diretora-Geral do Instituto de Ciências da Saúde; Armando Lírio de Souza,
17 Diretor-Geral do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Moirah Paula Machado de Menezes,
18 Diretor-Geral do Instituto de Estudos Costeiros; Eduardo Paiva de Pontes Vieira, Diretor-Geral do
19 Instituto de Educação Matemática e Científica; Fernando Arthur de Freitas Neves, Diretor-Geral do
20 Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Walkyria Alydia Grahl Passos Magno e Silva, Diretora-
21 Geral do Instituto de Letras e Comunicação; Arnaldo de Queiroz da Silva, Diretor-Geral do
22 Instituto de Geociências; William Santos de Assis, Diretor-Geral do Instituto Amazônico de
23 Agriculturas Familiares; Newton Sure Soeiro, Diretor-Geral do Instituto de Tecnologia; Leônidas
24 Olegário de Carvalho, Diretor-Geral do Instituto Medicina Veterinária; Carlos Augusto
25 Vasconcelos Pires, Diretor da Escola de Música; Rita Catarina Medeiros Sousa, representante do
26 Hospitalar Universitário João de Barros Barreto; Armin Mathis, Diretor-Geral do Núcleo de Altos
27 Estudos Amazônicos; Jussara Moretto Martinelli Lemos, Diretora-Geral do Núcleo de Ecologia
28 Aquática e Pesca da Amazônia; Luísa Carício Martins, Diretora-Geral do Núcleo de Medicina
29 Tropical; José Miguel Martins Veloso, Diretor-Geral do Núcleo de Inovação e Tecnologias
30 Aplicadas a Ensino e Extensão; Celina Colino Magalhães, Diretora-Geral do Núcleo de Teoria e
31 Pesquisa do Comportamento; Maria do Socorro Almeida Flores; Diretora-Adjunta do Núcleo de
32 Meio Ambiente; Ana Áurea Barreto Maia, Coordenadora do *Campus* Universitário de Abaetetuba;
33 Djair Alves Moreira, Coordenador do *Campus* Universitário de Altamira; Alcy Favacho Ribeiro,
34 Coordenador do *Campus* Universitário de Ananindeua; Maria Lucilena Gonzaga Costa Tavares,
35 Coordenadora do *Campus* Universitário de Cametá; Francisco Valdinei dos Santos Anjos,
36 Coordenador do *Campus* Universitário de Castanhal; Rosa Helena de Oliveira, Coordenadora do
37 *Campus* Universitário de Capanema; Lindomar Miranda Ribeiro, Coordenador do *Campus*
38 Universitário de Salinópolis; Anderson Francisco Guimarães Maia, Coordenador do *Campus*
39 Universitário de Soure; Wassim Raja El Banna, Coordenador do *Campus* Universitário de Tucuruí;
40 representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: Carlos Max Miranda de Andrade, Udson
41 Pacheco de Souza, Waldemar Henrique Viana Alvares, Juliano Cássio da Silva Conceição, Marco
42 Antônio Luz Soares e Tais Ribeiro Ranieri; representante do Diretório Central dos Estudantes:
43 Telminston Pereira Carvalho Filho Guajajara; representante da Associação de Docentes da UFPA:

44 Simone Negrão Freitas. Convidado: Silvestre Savino Neto. **1. ABERTURA.** Com a palavra, o
45 Senhor Presidente saudou a todos os presentes e deu início à sessão. Em seguida, disse que o
46 processo foi apresentado na reunião do dia 31.08.2021. **2. ORDEM DO DIA. 2.1. Processo em**
47 **Fase de Julgamento. 2.1.1. Câmara de Assuntos Administrativos (CAA). 1) Processo n.**
48 **029658/2021. Interessada: Universidade Federal do Pará (UFPA)/Grupo de Trabalho (GT)**
49 **sobre o novo Coronavírus. Assunto: Proposta de Resolução que atualiza as normas e os**
50 **procedimentos para o trabalho acadêmico e administrativo remoto e/ou presencial durante o**
51 **período de emergência em saúde pública causada pelo novo Coronavírus e Revogação das**
52 **Resoluções n. 1.513, de 21 de dezembro de 2020 e n. 1.524, de 15 de junho de 2021. Relator:**
53 **Raimundo da Costa Almeida.** Passando à Ordem do Dia, o Senhor Presidente se reportou ao
54 Processo em Fase de Apresentação. Processo n. 029658/2021, de interesse da Universidade Federal
55 do Pará (UFPA)/Grupo de Trabalho (GT), referente à proposta de Resolução que atualiza as normas
56 e os procedimentos para o trabalho acadêmico e administrativo remoto e/ou presencial durante o
57 período de emergência em saúde pública causada pelo novo Coronavírus e Revogação das
58 Resoluções nº 1.513, de 21 de dezembro de 2020 e nº 1.524, de 15 de junho de 2021. Em seguida, o
59 Senhor Presidente ressaltou que o processo foi lido e apresentado na reunião extraordinária
60 realizada no dia 31.08.2021. Disse, ainda, que na ocasião, daquela reunião, ficou deliberado que o
61 processo seria apreciado posteriormente, tendo em vista a necessidade de tempo para que as
62 Unidades pudessem discutir o assunto. Acrescentou, ainda, que naquele momento, o Grupo de
63 Trabalho sobre o Novo Coronavírus deu alguns esclarecimentos sobre o assunto. Finalizou
64 explicando que será dada a palavra aos Conselheiros para sanarem eventuais dúvidas e, em seguida,
65 o Grupo de Trabalho poderá se manifestar sobre as indagações dos Conselheiros. Com a palavra, o
66 Conselheiro Carlos Augusto Vasconcelos Pires saudou a todos os presentes. Em seguida, disse que
67 é necessário fazer algumas adaptações ou correções em trechos da resolução. Disse, ainda, que
68 nunca se alcançará um ponto ideal, pois sempre haverá percalços a serem superados, mas ao que
69 parece evidente é que cada Unidade terá sua autonomia preservada. Disse, também, que a resolução
70 deve ser algo de instrução global que estabelece parâmetros dentro dos quais cada Unidade deverá
71 agir. Acrescentou que a Escola de Música iniciou seu planejamento com base na resolução anterior,
72 sendo que a partir da aprovação da nova resolução fará apenas atualizações. Acrescentou ainda, que
73 a questão da obrigatoriedade da vacina é um assunto delicado, principalmente quanto se trata da
74 dificuldade de fiscalização. Acrescentou também, sobre as proibições de se ingressar na Unidade,
75 aqueles servidores ou aluno que não se vacinaram e, indagou, de que forma será essa proibição.
76 Finalizando sua fala disse que apesar de se tratar de assunto do CONSEPE, mas gostaria de saber
77 como se dará a retomada das aulas presenciais e se as Unidades terão autonomia para decidir sobre
78 a continuação do ensino remoto. Com a palavra, o Conselheiro Francisco Valdinei dos Santos Anjos
79 saudou a todos os presentes. Em seguida, disse que a Coordenação do *Campus* Universitário de
80 Castanhal há algum tempo discute sobre os caminhos do ensino remoto, sobre o retorno do ensino
81 presencial e sobre o ensino híbrido e indagou como será tratada a questão do servidor ou aluno que
82 se negar a se vacinar. Disse, também, que seria importante sinalizar na resolução um artigo que trate
83 sobre um Termo de Conduta para prevê as diretrizes para a nova realidade acadêmica e
84 administrativa. Disse, ainda, que seria importante pensar na legalidade do assunto. Acrescentou,
85 ainda, que outro ponto importante é quanto à garantia das condições de biossegurança e indagou se
86 as Unidades terão autonomia para decidir quanto ao ensino híbrido ou ensino remoto. Com a
87 palavra, o Conselheiro Udson Pacheco de Souza solicitou que na resolução que ora se discute não
88 seja excluído a citação a Lei nº 1.3979/2020, pois a permanência da mesma não prejudica em nada a
89 resolução. Disse, ainda, que a referida lei dispõe sobre as medidas para enfrentamento da
90 emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. Com a
91 palavra, a Conselheira Walkyria Alydia Grahl Passos Magno e Silva ressaltou sobre a necessidade
92 de constar na resolução algum artigo que demande a obrigatoriedade de vacinação. Disse, ainda,
93 que mesmo que não haja a possibilidade de controlar os servidores, mas que servirá como um
94 indicativo de possibilidade previsto na resolução. Em seguida, o Senhor Presidente esclareceu que a
95 resolução em questão trata apenas das normas e procedimentos para o trabalho acadêmico e

96 administrativo. Disse, ainda, que as questões sobre o ensino serão tratadas na reunião do
97 CONSEPE. Com a palavra, a Conselheira Rita Catarina Medeiros Sousa esclareceu que quanto às
98 questões de biossegurança, que não há nenhuma recomendação da ANVISA para a obrigatoriedade
99 do uso de máscaras de camada tripla. Disse, ainda, que essas máscaras são de uso hospitalar. Disse,
100 também, que quanto aos afastamentos, que os mesmos são uma relação de médico e paciente, que
101 não há como determinar que a pessoa que não foi vacinada deverá ficar afastar de suas funções
102 presenciais e realizar apenas atividade remota. Acrescentou, ainda, que a medicina do trabalho é
103 quem deverá tratar esses casos. Finalizou dizendo que os casos de covid-19 graves que acontecem
104 nos vacinados são raros e independe de comorbidades. Disse, ainda, que comorbidade simples não é
105 caso de não retorno ao trabalho. Com a palavra, a Conselheira Simone Negrão Freitas agradeceu
106 pela oportunidade de novamente se oportunizar a discussão da resolução e amadurecer questões
107 importantes. Indagou como será feito o controle de acesso nos espaços e indagou também como
108 será feito o controle das pessoas que foram vacinadas. Acrescentou, ainda, que há sérios problemas
109 de infraestrutura, inclusive há espaços sem ventilação. Com a palavra, a Conselheira Valena Jacob
110 Chaves Mesquita esclareceu que há jurisprudência em vigor que trata sobre a obrigatoriedade de
111 servidores públicos tomarem a vacina contra a covid-19. Disse, ainda, que seria importante ter
112 meios de se controlar essa vacina. Com a palavra, a Conselheira Tais Ribeiro Ranieri esclareceu que
113 após a reunião do CONSAD do dia 31.08.2021, foi realizada uma assembleia pela categoria de
114 técnico-administrativos e na reunião ficou deliberado que seria encaminhado à administração
115 superior um ofício com alguns questionamentos entre os quais sobre o quantitativo de servidores
116 vacinados. Disse, ainda, que também foi solicitado à Reitoria um documento do Grupo de Trabalho
117 sobre as argumentações que embasaram as propostas de alterações na resolução, e, em especial, o
118 retorno de 100% de setores administrativos e atendimento ao público durante o bandeiramento
119 Verde. Finalizando sua fala dizendo que a categoria aprovou também em assembleia um abaixo-
120 assinado contra o retorno presencial obrigatório de 100% dos técnico-administrativos em educação
121 da UFPA. Com a palavra, o Conselheiro Telminston Pereira Carvalho Filho Guajajara ressaltou que
122 o movimento estudantil sempre defendeu o retorno seguro e responsável. Disse, ainda, que acredita
123 que a Universidade sempre foi muito flexível quanto a entender a realidade da comunidade
124 universitária. Disse, ainda, que acredita muito na ciência e na pesquisa, mas entende que o contexto
125 para os estudantes é bem diferente com relação ao contexto dos técnicos. Disse, ainda, que é
126 necessário pensar nos estudantes que estão nos interiores, aonde a vacinação ainda nem chegou para
127 uma grande parcela da população. Disse, também, que é necessário pensar numa política de
128 convencimento das pessoas para o retorno à Universidade. Finalizou dizendo que o movimento
129 estudantil realizará uma assembleia para apresentar quais as perspectivas dos estudantes para o
130 próximo ano, além de apresentar uma nota técnica dos estudantes de como foi todo o processo de
131 ensino remoto. Disse, ainda, que será explicado como se dará o retorno gradativo das aulas na
132 Universidade Federal do Pará. Disse, também, que a Reitoria tratou com muita responsabilidade as
133 várias experiências sobre o ensino e sempre com intuito de melhorar. Com a palavra, a Conselheira
134 Rita Catarina Medeiros Sousa ressaltou que não vislumbra a necessidade de a UFPA fornecer
135 máscaras, ainda, que saiba que há muitos alunos carentes. Disse, ainda, que em certas situações é
136 necessário analisar caso a caso. Disse, ainda, que sobre a ocupação dos espaços, que é necessário
137 considerar o ambiente para saber se o espaço é suficiente para manter o distanciamento entre as
138 pessoas e nesse sentido é preciso entender que sempre haverá divergências, pois há espaços amplos
139 e arejados, mas há também espaços menores, sendo que será necessário haver bom senso dos
140 gestores. Com a palavra, o professor Silvestre Savino Neto disse que quanto ao Plano Individual de
141 Trabalho, que o professor poderá colocar alguns alunos em atividades práticas e outros alunos para
142 desenvolver trabalhos e dessa forma se faz um revezamento. Disse, ainda, que dessa forma não
143 haverá prejuízo ou acréscimo de carga horária para o professor. Com a palavra, a Conselheira
144 Selma Costa Pena ressaltou que foi uma decisão bastante acertada do CONSAD permitir que as
145 Unidades pudessem discutir sobre a minuta de resolução. Disse, ainda, que quanto ao retorno do
146 trabalho presencial 100% para os técnico-administrativos. Disse, também, que no Instituto, os
147 técnicos estão trabalhando em regime de revezamento há bastante tempo, sendo que as atividades

148 no Instituto não ficaram prejudicadas. Acrescentou, ainda, que quanto à questão da biossegurança
149 que há problemas que devem ser resolvidos pela própria Unidade. Acrescentou, também, que há
150 outras situações que dependem de terceiros. Finalizou dizendo que as questões de retorno de 100%
151 presencial dos técnico-administrativos devem ser analisadas caso a caso. Em seguida, o Senhor
152 Presidente ressaltou que a discussão foi bastante ampla e que as preocupações são importantes.
153 Acrescentou ainda, que ao analisar as discussões percebeu que todas as questões se resumem em
154 três preocupações importantes, quais sejam: vacinação, retorno de 100% do trabalho administrativo
155 presencial e a adoção de atividades híbridas no ensino. Em seguida, sugeriu que o encaminhamento
156 fosse da seguinte forma: votar primeiro a minuta da resolução, condicionada a apreciação desses
157 três pontos. Acrescentou que será proposto um artigo para cada tema, o qual será inserido no corpo
158 da resolução. Após as explicações, colocou em votação a minuta de resolução, conforme proposto
159 pelo Grupo de Trabalho (GT) e recomendado pela Câmara de Assuntos-Administrativos. Após, foi
160 aprovada a minuta de resolução pelos Senhores Conselheiros com 31 votos favoráveis, 3 votos
161 contrários e nenhuma abstenção. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação a proposta
162 de acrescentar um artigo que trata sobre o retorno de 100% do trabalho administrativo presencial
163 com a seguinte redação: “Na condição do bandeiramento verde, os setores administrativos deverão
164 programar o retorno gradual ao trabalho presencial. Parágrafo único. A programação a que se refere
165 o caput do artigo poderá prever a manutenção de temporária de algumas atividades com formato
166 remoto, observada as normas vigentes de avaliação da Unidade sobre o melhor atendimento a
167 comunidade”. Após, foi aprovada pelos Senhores Conselheiros a inclusão do referido artigo e seu
168 parágrafo único com 31 votos favoráveis, 1 voto contrário e 1 abstenção. Prosseguindo, propôs a
169 inclusão de um artigo que trata sobre a adoção de atividades híbridas no ensino com a seguinte
170 redação: “Na condição do bandeiramento verde, as Unidades Acadêmicas poderão programar
171 atividades de ensino híbridas, com aumento progressivo das atividades presenciais, a depender do
172 contexto específico de cada curso”. Após, foi aprovado pelos Senhores Conselheiros a inclusão do
173 referido artigo com 31 votos favoráveis, 2 abstenções. Em seguida, o Senhor Presidente propôs a
174 inclusão de um artigo que trata sobre a vacinação com a seguinte proposta de redação: “A fim de
175 garantir a proteção coletiva da comunidade universitária todos(as) os (as) servidores(as) e discentes
176 da UFPA devem cumprir o protocolo de vacinação, à exceção dos(as) que tiverem impedimento
177 médico justificado”. Após, foi aprovada pelos Senhores Conselheiros a inclusão do referido artigo
178 com 33 votos favoráveis e 1 abstenção. Finalizou dizendo que quanto à supressão da citação da Lei
179 n. 13.979/2020, que foi citada pelo Conselheiro Udson Pacheco de Souza que a mesma teve
180 vigência até dezembro de 2020, no entanto, considerando que a lei em questão dispõe de várias
181 recomendações importantes e pertinentes é prudente que permaneça a citação da lei na resolução
182 ora discutida. Finalizou dizendo que todas as discussões feitas são referentes ao bandeiramento
183 verde. **3. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu o
184 comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, deu
185 por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após aprovada, será
186 assinada pelo Presidente do Conselho, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza, Secretária-
187 Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais presentes.